

**TERMO ADITIVO Nº 19.16.2156.0118321/2023-71**

**CONTRATO Nº 150/2020 (SEI Nº 19.16.3897.0045809/2020-34)**

**CONTRATO SIAD Nº 9263023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BHS KRIPTOS - SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: BHS Kriptos- Soluções de Negócios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.259.739/0001- 80, com sede na Av. Raja Gabaglia, n.º 4343, sala 300C, bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-577, neste ato representada por **Helberth Cavalcante Soares**, CPF nº 634.675.006-25.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de compra e venda e prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.786/08, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 240/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças do software Tableau, incluindo serviços de implantação, suporte técnico, treinamento e operação assistida”: a prorrogação da vigência contratual, no tocante aos itens 02 e 04 do lote 1, bem como o reajuste do valor dos serviços dos referidos itens.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o contrato inicial, no tocante aos item 02 do lote 1 (serviço de suporte técnico em business intelligence) por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/11/2023 até 31/10/2024**, inclusive, com fundamento no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, e ao item 04 do lote 1 (operação assistida em ambiente de business intelligence - tableau server), por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/11/2023 até 31/10/2024**, inclusive, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços**

O valor dos serviços dos itens 02 e 04 do lote 1 passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste Instrumento, em virtude do reajuste de 4,6082%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de **09/10/2023**, conforme cláusula décima segunda do contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência (período de 01/11/2023 a 31/10/2024) e do reajuste (período de 09/10/2023 a 31/10/2024), o valor global do Contrato passa a ser de **R\$185.319,39** (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da garantia de execução contratual**

Em virtude do novo valor global do contrato, a Contratada deverá apresentar garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) deste, na modalidade seguro-garantia, no valor de R\$9.265,97 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### **ANEXO ÚNICO**

Prorrogação e Reajuste - Contrato 150/2020										
DADOS ATUAIS DO CONTRATO								Variação IPCA - Set/22 a Ago/23	VALOR APÓS REAJUSTE	
Lote	Item	Quant.	Unid	Descrição dos serviços	COD SIAD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1	Unid	LICENÇA DE USO PERPETUO DE SOFTWARE TABLEAU SERVER CORE 8 NUCLEOS FISICOS	10004-8	2.505.000,00	2.505.000,00	4,6082%	-	-
	2	25	Unid	SERVICO DE SUPORTE TECNICO EM BUSINESS INTELLIGENCE	34480	4.457,81	111.445,25		4.663,23	116.580,75
	3	1	Unid	SERVICO DE INSTALACAO E IMPLANTACAO DA SOLUCAO SOFTWARE TABLEAU SERVER CORE 8 NUCLEOS FISICOS	10008-0	10.000,00	10.000,00		-	-
	4	300	Hora	OPERACAO ASSISTIDA EM AMBIENTE DE BUSINESS INTELLIGENCE- TABLEAU SERVER	9984-8	217,45	65.235,00		227,47	68.241,00
2	1	2	Unid	TRENAMEO OFICIAL DO FABRICANTE PARA USUARIOS DO SOFTWARE TABLEAU DESKTOP	10007-2	108.250,00	216.500,00	-	-	
	2	1	Unid	TRENAMEO OFICIAL DO FABRICANTE ADMINISTRACAO DO SOFTWARE TABLEAU SERVER	9979-1	108.250,00	108.250,00	-	-	
<b>TOTAL</b>							<b>3.016.430,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>184.821,75</b>	

VALOR PARA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE (01/11/2023 até 31/10/2024)	R\$ 184.821,75
VALOR REFERENTE AO REAJUSTE (PERÍODO 09/10/23 a 31/10/23)	R\$ 497,64
<b>NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 185.319,39</b>

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**Contratante**

**Helberth Cavalcante Soares**  
**Contratada**

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Cavalcante Soares**, Usuário Externo, em 19/10/2023, às 17:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 20/10/2023, às 17:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 23/10/2023, às 09:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 23/10/2023, às 16:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6206383** e o código CRC **88A1D165**.

Processo SEI: 19.16.2156.0118321/2023-71 / Documento SEI: 6206383

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)